



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.144, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Desportiva Sãobentense – ADESB**, com sede e foro jurídico no Município de São Bento do Trairi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de junho de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.201
Data: 14.06.2022
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Governadora